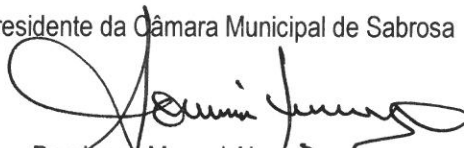


EDITAL N.º33/2020/PRES

Domingos Manuel Alves Carvas, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público que, no uso da faculdade de competência prevista na alínea a), do n.º2, do artigo 35.º do Anexo I, a que se refere o n.º2, do artigo 1.º da Lei n.º75/2013, de 12 setembro, o Regime Jurídico da Autarquias Locais, considerando a prática que tem sido seguida ao longo dos anos e a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto, nesta época Natalícia, concede tolerância de ponto, a todos os trabalhadores e restante pessoal desta Câmara Municipal no dia 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte).

Sabrosa e Paços do Município, 18 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa


Domingos Manuel Alves Carvas